



# *Prefeitura Municipal de Birigui*

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **ESCLARECIMENTO**

Aos Senhores Licitantes

Sirvo-me do presente para esclarecer o questionamento referente ao Edital do Pregão Presencial nº 025/2014, CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, DE GERENCIAMENTO DE PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES DA ATIVA DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.

**Questionamento:** A empresa Banco Santander (Brasil) S/A fez alguns questionamentos:

**1** – Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/installar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE, Agencia) no interior de prédios pertencentes/de propriedade da Prefeitura, bem como a única a realizar propaganda e venda de produtos bancários em tais locais?

**Resposta:** Sim, conforme cláusula 1.8.3.2 do edital;

**2** – Está correto o entendimento que não serão aplicadas as condições do inciso II artigo 6º da Resolução 3424 do CMN, uma vez que seu texto condiciona a aplicação de seus requisitos até o dia 31/12/2011?

**Resposta:** A Contratada (Banco) deverá prestar os serviços conforme as normas vigentes elencadas na Cláusula 1.6.1;

**3** – Está correto o entendimento que a contratada deve disponibilizar, com isenção de tarifas/taxas, apenas as condições atreladas ao tipo de conta denominada conta-salário?

**Resposta:** A Contratada (Banco) deverá manter as contas conforme a Cláusula 1.7.3;

**4** – Está correto o entendimento que a abertura/movimentação de conta do tipo “conta-corrente” e a contratação de pacote de produtos/serviços será previamente negociada entre Banco (Contratada) e Cliente (Servidor)?

**Resposta:** A Contratada (Banco) terá liberdade para negociar com o Cliente (Servidor), conforme Cláusula 1.7.4;

Desta forma permanecem inalterados todas informações constantes no edital e anexos, do edital do Pregão nº 025/2014, bem como data e horário de abertura do certame.

Atenciosamente,

Birigui, 07 de abril de 2.014

Walter Fantoni Junior  
Pregoeiro Oficial